

**PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES PARA
2024 MANTÉM NORMAS DE VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES
PÚBLICOS ACORDADAS COM O SINTAP**

Na sequência das reuniões havidas no dia 19 de abril, sexta-feira, entre o Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, Dr. Duarte Freitas, e os sindicatos da administração pública, registamos e saudamos com agrado o facto da proposta de Orçamento da RAA para 2024, a apresentar pelo Governo Regional à Assembleia Legislativa Regional dos Açores, reafirmar e manter as 3 normas de valorização profissional dos trabalhadores públicos, negociadas e acordadas com o SINTAP, a saber:

1. A das progressões obrigatórias dos trabalhadores que contem 6 pontos na avaliação do seu desempenho, que lhes permitirá uma aceleração da evolução na respetiva carreira e alcançar as posições de topo da mesma carreira durante a sua vida profissional ativa, beneficiando, assim, cerca de 21.000 funcionários da Administração Pública Regional.

2. A da atualização em 5% e alargamento dos escalões da Remuneração Complementar/subsídio de insularidade de forma a abranger as remunerações brutas de base até aos 1.701,78 Euros em 2024, e os 2.000 Euros em 2025, que abrangerá, para além daqueles trabalhadores públicos da RAA, mais de 6.000 funcionários públicos que prestam serviço nas câmaras municipais e juntas de freguesia nos Açores.

3. E a da regularização e integração nos quadros da Administração Regional dos Açores dos 515 trabalhadores precários contratados aquando do programa de combate ao COVID 19.

Nota informativa



Açores

O SINTAP espera, agora, e faz votos para que a nossa Assembleia Legislativa Regional aprove estas importantes normas, na medida em que delas resulta uma real e efetiva valorização profissional e remuneratória dos trabalhadores das Administrações Públicas Regional e Local, honrando-se, assim, os acordos negociados e celebrados entre o Governo Regional dos Açores e os sindicatos do setor.

Açores, 19 de abril de 2024

SINTAP



Sede
Secções Açores